



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 50/23 - 1320.01.0191296/2023-56.

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e considerando o disposto nas portarias 344/98 e 6/99, referenda o Termo de Interdição Cautelar 37/2023 da da Diretoria de Medicamentos e Congêneres, que suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, que contenham como emitente o Ambulatório Affonso Silvano Brandão, Alameda Ezequiel Dias, Número 275 - Centro e como prescritor o médico B.V.G. A constatação da irregularidade ocorreu em 06/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-056727645-001, registrado pelo Ambulatório de Ciências Médicas.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

